

-----ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
-----CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E
-----SETE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E DEZ. -----

I

ORDEM DO DIA

1. APRECIACÃO DO INVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO Nº 2 DO ARTº 64º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções e quatro votos contra, aprovar:-----

----- 1) O Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- 2) Os documentos de Prestação de Contas do ano 2009 e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

----- A Câmara Municipal tomou, ainda, conhecimento: -----

----- 1) dos valores da Conta de Gerência:-----

----- - Total da Receita: 108.382.550,04 € (cento e oito milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta euros e quatro centimos); -----

----- - Total da Despesa: 105.509.011,24 € (cento e cinco milhões, quinhentos e nove mil, onze euros e vinte e quatro centimos); -----

----- - Saldo para a gerência seguinte: 5.228.681,32 € (cinco milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e um euros e trinta e dois centimos). -----

----- Operações de Tesouraria: -----

----- Entradas de fundos: 6.552.878,32 € (seis milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito euros e trinta e dois centimos); -----

----- Saída de fundos: 5.830.960,83 € (cinco milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e sessenta euros e oitenta e três centimos); -----

----- Saldo para a gerência seguinte: 1.317.909,08 €. (um milhão, trezentos e dezassete mil, novecentos e nove euros e oito centimos). -----

----- 2) do Balanço Social. -----

----- 3) da carta temática das AUGI delimitadas, nos termos e para efeitos do artº 56-A da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto. -----

-----As abstenções pertenceram aos Senhores Vereadores José Guilherme Aguiar e Nelson Cardoso e os votos contra pertenceram aos Senhores Vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes, Alfredo Assunção e Alexandra Gavina. -----

2. VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO, BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE 2009 DA MS-MATOSINHOS SPORT, EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER E.M., NOS DO ARTIGO 27º DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS, CONJUGADO COM O ARTIGO 27º DA LEI Nº 53-F/2006, DE 29 DE DEZEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções e quatro votos contra, aprovar o Relatório de Gestão do Conselho de Administração da Matosinhos Sport, Balanço e Demonstração de Resultados de 2009 e o parecer do Fiscal Único. -----

-----Deliberou ainda submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

-----As abstenções pertenceram aos Senhores Vereadores José Guilherme Aguiar e Nelson Cardoso e os votos contra pertenceram aos Senhores Vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes, Alfredo Assunção e Alexandra Gavina. -----

3. VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO, BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE 2009 DA MH - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE MATOSINHOS, E.M., NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO Nº 1 DO ARTIGO 11º DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS, CONJUGADO COM O ARTIGO 27º DA LEI Nº 53-F/2006, DE 29 DE DEZEMBRO.

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções e quatro votos contra, aprovar o Relatório de Gestão do Conselho de Administração da MatosinhosHabit, Balanço e Demonstração de Resultados de 2009 e o parecer do Fiscal Único. -----

-----Deliberou ainda submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

-----As abstenções pertenceram aos Senhores Vereadores José Guilherme Aguiar e Nelson Cardoso e os votos contra pertenceram aos Senhores Vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes, Alfredo Assunção e Alexandra Gavina. -----

4. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----